DECRETO N.º 49.209, DE 04/07/2025.

ALTERA O DECRETO Nº 42.561, DE 19/08/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E REVOGA DECRETO N.º 48.931, DE 03/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 125 E 126 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º O anexo único do Decreto n.º 42.561 de 19.08.2022, passa ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
VALORES DAS DIÁRIAS

TIPO DE DIÁRIA/LOCALIDADE	VALORES
Sem pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R$ 80,00
Com pernoite/Dentro do Estado do Espírito Santo	R$ 180,00
Sem pernoite/Outros Estados	R$ 217,50
Com pernoite/Outros Estados	R$ 420,00

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 48.931, de 03/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3700380034003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 08/07/2025 12:55:56